



**Concurso Virtual de Fotografias, Desenhos, Charges, Poesias e Crônicas**  
**“OLHARES EM ISOLAMENTO”**  
**Comemoração ao Mês do Meio Ambiente**

**REGULAMENTO**

**1. APRESENTAÇÃO**

O PET-GEO-UFG com esse concurso convida seus Participantes a compartilharem “Olhares” já vividos ou momentâneos. Será uma junção digital entre Fotografia, Literatura e Arte dialogando com o Meio Ambiente. Resgatar memórias das viagens de trabalhos de campo, vivências geográficas, sensibilidades artísticas, senso crítico e poético. O nosso concurso virtual é um convite à exposição e ao registro desses olhares e daquelas memórias.

Temos o intuito de promover interação e engajamento através das redes sociais nesse momento de isolamento social, trazendo essa temática de extrema relevância que é o Meio Ambiente. É uma reflexão e um protesto no formato de olhares isolados, porém não silenciados.

O concurso contará com quatro (4) categorias: Fotografia Paisagem, Fotografia Problemas Ambientais, charge/desenhos e textos. Cada participante poderá inscrever sua forma de olhar. Temos o eixo temático: *“Um Olhar em Isolamento para o Meio Ambiente”*, considerando todas as suas transversalidades (Paisagem/Contemplanção X Problemas Ambientais/Denúncia). **Cada participante possui liberdade assim como responsabilidade civil e jurídica da escolha do material registrado.**

**2. CATEGORIAS**

**2.1- Fotografia** – *Digital – Paisagem/contemplação*

**2.2- Fotografia** – *Digital – Problemas ambientais/denúncia*

**2.3- Literatura** – *Poemas ou crônicas*

**2.4- Arte**– *Desenho ou Charges – Liberdade Artística de criação*

### **3. REGRAS DE INSCRIÇÃO**

#### **3.1 A inscrição ocorrerá em 2 etapas:**

**1ª** - Envio da Imagem, texto ou charge/ilustração, por DIRECT para o integrum do PET (@petgeoufg), juntamente com nome completo, usuário no instagram e categoria que deseja se inscrever.

**2ª** - Postagem da Imagem, texto ou charge/ilustração no FEED do participante, marcando as páginas (@petgeoufg @iesa.ufg @lapigufg) e as hashtags (#programadeeducaçãotutorial #concursoolharpetgeoufg #tbmeioambiente).

§ - É necessário que o candidato siga o @petgeoufg no instagram.

**3.2** Na modalidade DESENHO/CHARGE as participantes devem scanear, enviar e postar de acordo com as instruções para inscrição no item 3.1.

**3.3** Na modalidade TEXTO os participantes devem encaminhar a poesia/crônica para o e-mail: **competgeo@gmail.com**, para serem colocados no formato da postagem, (após encaminhados, os dados do inscrito deverão ser informados como nas instruções da inscrição por DIRECT, no item 3.1). Após essa formatação pela equipe PET, será encaminhado novamente ao candidato afim do mesmo efetuar sua inscrição com a postagem no FEED de acordo com o item 3.1).

**3.5** Só podem se inscrever para o concurso pessoas físicas com perfil de pessoa física no instagram.

#### **4. FASES DO CONCURSO**

**1a Fase:** Ocorrerá no link disponibilizado na BIOGRAFIA do @petgeoufg no instagram para seleção das 10 melhores de cada de categoria de fotografia e das cinco (5) melhores nas categorias de desenho/charge e poesia/crônica.

**Fase Final:** Os “*Olhares* (Fotografias, desenho/charge e poesia/crônica) finalistas irão concorrer a uma votação aberta no FEED do @petgeoufg, conforme consta no cronograma, neste regulamento. As pessoas irão comentar sua preferida, gerando 1 voto por comentário.

#### **5. RESPONSABILIDADES**

5.1 Ao se inscrever conforme orientado no item 3.1, o(a) participante responsabiliza-se, exclusivamente, pelo conteúdo, eximindo o PET-GEO-UFG de qualquer responsabilidade jurídica de qualquer natureza - civil, administrativa, penal ou relativa a direito de autor - ao mesmo tempo em que permite a divulgação, sem fins lucrativos nos canais - digitais ou não - nos perfis e periódicos da UFG e/ou de seus parceiros.

#### **6. PREMIAÇÃO**

**6.1** - Todos os finalistas serão premiados com certificado e com prêmios doados por professores e Geógrafos Pesquisadores do Instituto de Estudos Socioambientais e pelo LAPIG/IESA/UFG.

§ - Caso o número de doações de prêmios seja em grande número, os melhores classificados na etapa classificatória poderão ser contemplados.

**6.2** - Toda a premiação FINAL, resultante doações feitas ao PET, será divulgada no dia 10 de Junho de 2020, no instagram do PETGEO UFG

**6.3** - Tendo em vista a situação de isolamento os prêmios físicos estarão sob responsabilidade do **PET GEOGRAFIA UFG** e serão distribuídos na retomada das atividades presenciais na UFG. A premiação em dinheiro será transferida em conta bancária confirmada pel@s ganhad@s via email.

## **7. CRONOGRAMA**

<b>DATAS</b>	<b>AÇÃO</b>
Até dia 15 de junho	Inscrição no concurso – conforme as regras estabelecidas neste regulamento.
18 de Junho/2020	A partir das 12h – disponibilização do link de votação na BIOGRAFIA do @petgeoufg
22 de Junho/2020	As 12h – Encerramento da votação no link disponibilizado.
23 de Junho/2020	Às partir das 12h início da votação final para escolha dos ganhadores no FEED do instagram do PET (@petgeoufg) – Todas as categorias
28 de Junho de 2020	Finalização da votação final às 12h.
30 de Junho/2020	Às 14h30min – Divulgação do resultado final em evento organizado para o PETGeo UFG via google meet – link será disponibilizado nas redes sociais do PET-GEO-UFG- 30 minutos antes do evento.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1- A critério do comitê organizador, postagens consideradas inadequadas aos fins a que se destina o presente concurso serão excluídas do processo.

8.2- O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do concurso. Qualquer modificação será informada no perfil do Instagram do @petgeoufg.

8.3 – Toda a comunicação, assim como dúvidas, serão realizadas ou esclarecidas pelo perfil @petgeoufg ou email: [competgeo@gmail.com](mailto:competgeo@gmail.com)

8.4- Os inscritos no concurso declaram que conhecem as regras do concurso e as aceitam, no ato de sua inscrição.

8.5 - O PET-Geografia se reserva o direito de julgar coletivamente os casos omissos nesse edital.

Goiânia, 08 de junho de 2020.

Prof. Dr. Ronan Eustáquio Borges

Tutor do PET-GEO-UFG